LEI Nº 4.420, DE 14 DE MAIO DE 2015.

"Altera dispositivos da Lei nº 4.080, de 21 de dezembro de 2.011, e dá outras providências".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 1º, da Lei Municipal nº 4.080, de 21 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - A Travessa Floreal, localizada no Jardim Alves 4, passa a denominar-se Travessa Nilson Sena.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 21 de dezembro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 14 de maio de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.